

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****APOSTILA****1º APOSTILA AO CONTRATO-TSE Nº 28/2021**

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO-TSE Nº 28/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL E A
EMPRESA MÓDULO SECURITY
SOLUTIONS S/A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, promove a **1ª APOSTILA AO CONTRATO-TSE Nº 55/2020**, firmado com a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na SBS Quadra 02, nº 12, Bloco E - Sala 206, sobreloja parte T5, 5º andar, sala nº 10, Edifício Prime, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-120, CNPJ nº 28.712.123/0003-36, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2019.00.000008782-2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

Constitui objeto da presente apostila registrar a alteração do endereço da **CONTRATADA** de "SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Salas 201/203, Bloco A, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, CEP. 70.719-914" para "**SBS Quadra 02, nº 12, Bloco E - Sala 206, sobreloja parte T5, 5º andar, sala nº 10, Edifício Prime, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-120**".

Parágrafo único. A alteração constante desta apostila tem por base o pleito da **CONTRATADA** no documento SEI nº 1741313, acompanhado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e da Ata de Assembleia Geral Ordinária da **CONTRATADA** sob os Documentos SEI nºs 1741362 e 1741371, respectivamente, todos do Procedimento Administrativo nº 2019.00.000008782-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente aditivo é formalizado com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 28/2021, não alteradas ou substituídas por esta apostila.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **14/08/2021, às 19:06**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1741627&crc=848BEED5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1741627** e o código CRC **848BEED5**.